

## CONVITE

### CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE

**13/CLPQ/AT/2024**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO APLICACIONAL NO ÂMBITO  
DO SISTEMA ADUANEIRO SIMTEM - VIA AÉREA E MARÍTIMA - INTERLIGAÇÃO  
COM SISTEMAS ADUANEIROS CAU 2024**

**Convite a apresentação de proposta no âmbito do concurso limitado N.º 13/CLPQ/AT/2024 aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional no âmbito do sistema aduaneiro SIMTEM - via aérea e marítima - interligação com sistemas aduaneiros CAU 2024.**

**(Art. 189.º do CCP - Código dos Contratos Públicos)**

1. Na sequência da qualificação da candidatura apresentada por V.Ex.<sup>a</sup>, a entidade adjudicante: Estado Português através da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), com sede na Rua da Prata, n.º 20 e 22, 1149-027 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 600084779, endereço de correio eletrónico: [dscpl-ce@at.gov.pt](mailto:dscpl-ce@at.gov.pt) e plataforma eletrónica disponível no endereço: <https://www.vortal.biz/pt-pt/contracts>, convida essa Empresa a apresentar proposta, (salvo verificando-se algum dos impedimentos constantes do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos), no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação, com publicação internacional, para aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional no âmbito do sistema aduaneiro SIMTEM - via aérea e marítima - interligação com sistemas aduaneiros CAU 2024.
2. Informa-se que:
  - a) O concurso limitado n.º 13/CLPQ/AT/2024 foi publicado no D.R. II.ª Série n.º 42 de 28 de fevereiro de 2024, através do anúncio de procedimento n.º 3319/2024 e, no JOUE – Jornal Oficial da União Europeia, cujo anuncio tem o número bdf45b2-76a4-40d6-9f74-6112e79a8788.
  - b) As propostas devem ser constituídas pelos documentos previstos no art.º 18.º do Programa do Concurso.
  - c) Não é admissível a apresentação de propostas variantes.
  - d) As propostas podem ser apresentadas até às 17H00 do 10.º dia no site <https://www.vortal.biz/pt-pt/contracts>, a contar da data subsequente ao envio do presente convite.
  - e) O prazo da obrigação da manutenção das propostas é de 90 dias.
  - f) O valor da caução é de 5 % do preço contratual, conforme referido no artigo 27.º do programa de concurso.
3. O caderno de encargos e o programa do concurso limitado encontram-se disponíveis no site: <https://www.vortal.biz/pt-pt/contracts>.